



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo n.º	Inspeção	Entidade averiguada	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2023-350	<p>Atividade: Ações de deteção de alojamento não licenciado/registado. Âmbito: Plano de Atividades 2023. Ação: Deteção de alojamento turístico sem título válido/registado. Data: 30.05.2023 Plataforma: www.facebook.com Inspetores: Luís Brasil</p>	<p>Identificação: [redacted] Entidade exploradora: [redacted] Sede/Morada: [redacted] Responsável: [redacted]</p>	<p>Após ação de deteção (AD-ANL-IRT/2023/25) foi contactada telefonicamente a responsável pelo alojamento para no prazo dez dias úteis, produzir prova documental do licenciamento para fins turísticos do alojamento anunciado no site referido. Respondeu afirmando que o anúncio tinha sido retirado, o que foi confirmado. Também informou (mail-25/10/2023) já ter o [redacted] [redacted] [redacted] Verificou-se a listagem pública na página da DRTur (03.11.2023) tendo-se constado que o AL, já tem n.º de registo atribuído, mas com nome alterado para [redacted] [redacted]</p>	<p>Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art.º 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos. Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e pela Portaria 101/2020 de 28 de julho (adita o art.º 4.º-A).</p>	<p>Considerando que a responsável pelo alojamento, cessou a oferta na referida plataforma, e que provou posteriormente a obtenção do n.º de registo, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que deste facto seja dado conhecimento à mesma conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2023/773. O inspetor:</p>	<p><i>Comando.</i> <i>14.11.23</i> <i>[Signature]</i></p>

Assinado por: Luís Guilherme Duarte Brasil
Num. de identificação: 07407016
Data: 2023.11.06 14:50:58-01'00"